



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.299/2023 e Decreto Municipal nº 145/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. JOANA BARBARA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.345.8##-##, para ocupar o cargo em Subcontroladora de Licitações, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-5, lotada no Controle Interno e Transparência, com base na legislação municipal que dispõe a estrutura administrativa, deste Município e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito



TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. Joana Barbara da Silva, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.345.8##-##, nomeada pela Portaria nº 125/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no mesmo dia, para o cargo em comissão de Subcontroladora de Licitações, lotada no Controle Interno e Transparência deste Município, representando graficamente pelo símbolo correspondente CC-5, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela-AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

JOANA BARBARA DA SILVA

Subcontroladora de Licitações